



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, Sra. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 1402.01/2022, fundamentada no art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EPIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS REFERENCIAIS DINÂMICAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, com o valor global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo a **COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS, SERVIÇOS E EMPREITADAS CBO S/A, CNPJ Nº 44.098.316/0001-33**, a empresa vencedora, por ter ofertado o menor preço, representado pelo maior percentual de desconto, de 9% (nove inteiros por cento).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se procedam, caso concordem, a devida ratificação.

Baturité/CE, 18 de fevereiro de 2022.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO